

O SEGUNDO TURNO VAI EM FRENTE

Se um ponto polêmico não obtém acordo, salta-se o obstáculo. As votações se sucedem em ritmo alucinante e vão prosseguir neste final de semana.

DESTAQUE POLÍTICO

Exército com asas

Em 1964, o então presidente Castello Branco foi obrigado a baixar um decreto discriminando quem poderia usar aviões no Brasil, porque uma briga esboçou-se entre Marinha e Aeronáutica, sobre quem deveria operar os aviões P-16, do porta-aviões Minas Gerais. Doze anos depois, o Estado-Maior do Exército foi obrigado a arquivar um estudo sobre a compra de aviões, porque a FAB não aceitou. Ontem, o ministro da Aeronáutica, Moreira Lima, declarou-se orgulhoso, ao ver o Exército "dotar-se de uma 3ª dimensão de combate e incorporar o seu 1º Batalhão de Aviação", formado por helicópteros.

Os tempos mudam as mentalidades, mas a FAB continua sendo a única na operação dos tradicionais aviões de asa fixa.

Tropas alertas

O ministro do Exército, Leônidas Pires Gonçalves, disse que suas tropas estão sempre prontas a manter a lei e a ordem, por ser esta uma de suas "missões constitucionais", referindo-se à possibilidade de o Exército ser chamado para reprimir as greves que estão acontecendo no País, principalmente em setores de atividades essenciais (energia, água, esgotos, transportes etc.). Para isso, afirmou Leônidas, basta que o presidente da República determine a intervenção.

Censura

O governador da Bahia, Waldir Pires, revelou ontem, em Salvador, ter sido censurado na entrevista que deu no programa "Chico Anysio Show", transmitido antontem à noite pela Rede Globo. Para ele, sua participação foi "amputada e reduzida em todo o seu conjunto global", tirando-lhe o direito "democrático" de responder totalmente à acusação feita por Gilberto Gil de que ele (Pires) teria vetado a sua candidatura à Prefeitura de Salvador. Waldir Pires atribuiu a censura ao ministro das Comunicações.

Tempo para tudo

Ao lado de 48 empresários e autoridades e de todos os ministros militares, o cardeal-arcebispo Dom Helder Câmara recebeu ontem, do presidente Sarney, a Medalha do Mérito Legionário, concedida pela Legião Brasileira de Assistência. Há um tempo para tudo, diria depois o cardeal, lembrando os ataques que fazia ao governo militar: "Naquela época era diferente, não havia liberdade", explicou. A solenidade marcou os 46 anos de fundação da LBA.

Cassação política

O presidente José Sarney assinou ontem decreto cassando os direitos políticos de 37 pessoas que se recusaram a prestar o serviço militar por convicção religiosa. Trinta e dois são paulistas e pertencem a seitas religiosas que não lhes permite pegar em armas. O decreto leva, também, a assinatura do ministro da Justiça, Paulo Brossard.

Os meninos de Vitória

Aclamados pela população, cerca de cinco mil estudantes secundaristas da região de grande Vitória fizeram ontem uma passeata pacífica, no centro de Vitória, em protesto contra o aumento das passagens de ônibus, ocorrido no último domingo. O movimento dos estudantes é considerado inédito, pois "driblou" todas as facções políticas, sindicatos, CUT, CGT, Igreja e os estudantes universitários que queriam "aderir" ao protesto.

Saravá

Num muro da rua Landúlfio de Andrea, bairro de Capão Redondo, letras gigantes, pretas, vermelhas e brancas, formam o nome do candidato do PMDB à prefeitura paulistana, João Osvaldo Leiva. Bem abaixo das letras que formavam a palavra Leiva, num prato de barro cozido, um "despacho" com galo preto, farofa e velas pretas e vermelhas. Nas imediações, ninguém informava se era contra ou a favor.

O esforço concentrado para votação da nova Carta, deslançada há dois dias e que deverá entrar pelo fim de semana, conseguiu acelerar o segundo turno levando os parlamentares a repassarem em 48 horas quase um terço dos dispositivos aprovados no turno anterior. Isto tem sido possível porque os constituintes chegaram a um entendimento. Se um ponto polêmico não alcança acordo entre as lideranças partidárias, salta-se o obstáculo, vota-se o consenso e se busca o acordo paralelamente.

Esta é a explicação para o fato de muitos dispositivos, comentados há dias por estarem na pauta de votação, não serem votados e sumirem de circulação. O obstáculo mais antigo está no dispositivo que impede a elegibilidade de familiares (cônjuge, parentes consanguíneos ou por afinidade) no território do titular. Este dispositivo está sendo negociado pelo PFL. Sua liderança o aprova se conseguir colocar, nas disposições transitórias, que as eleições municipais deste ano serão em apenas um turno.

Os constituintes também saltaram duas atribuições do Congresso Nacional aprovadas em primeiro turno: resolver definitivamente sobre tratados e acordos internacionais e aprovar a incorporação, subdivisão e desmembramento de áreas de territórios ou Estados. Também não houve acordo sobre todas as competências da Câmara dos Deputados, nem em relação ao período de funcionamento do Legislativo. Também se discordou quanto ao dispositivo que estabelece representação de partidos e de blocos parlamentares nas mesas da Câmara e do Senado.

Foram adiados ainda os três artigos que abordam a questão do Conselho da República e do Conselho de Defesa Nacional. Por fim, outro obstáculo apareceu na proibição da mesa de reeleição dos membros da Câmara e do Senado. O dispositivo passou em primeiro turno mas há parlamentares interessados a abrir uma única e exclusiva exceção ao presidente da Câmara e da Constituinte, Ulysses Guimarães.

Ontem, da mesma forma, ao apreciarem o capítulo do Poder Judiciário, os constituintes saltaram vários artigos como os que tratam da Justiça de Paz, dos juizados especiais e dos tribunais de pequenas causas. Mas chegaram ao final do capítulo, mudando a estrutura da Justiça no País e deixando para hoje um dos pontos mais polêmicos da nova Carta: a Reforma Tributária.

Judiciário mais ágil?

A Constituinte manteve, ontem, praticamente inalteradas as inovações introduzidas na área do Poder Judiciário, que passará a ter autonomia administrativa e financeira, passo considerado essencial para a sua modernização e agilização. Os magistrados passarão a pagar imposto de Renda e a OAB estará presente nos concursos públicos. A cúpula do Judiciário fica também reformulada, com a transformação do Supremo Tribunal Federal, de fato numa corte constitucional. Muitas de suas funções passam para o novo Superior Tribunal de Justiça que também substituirá o Tribunal Federal de Recursos e será a terceira instância da justiça federal, o que hoje não existe. Serão criados



Excesso de trabalho: os deputados Fernando Santana (cochilando) e Augusto Carvalho (meditando?).

também os Tribunais Regionais Federais.

São as seguintes as principais novidades:

Supremo Tribunal Federal — Continuará integrado por 11 ministros e julgará questões relativas à Constituição ou que envolvam as mais altas autoridades federais. Ganha competência para julgar o crime político. E perde a competência para julgar, em recurso extraordinário, as causas em que a decisão contrarie ou negue vigência a tratado ou lei federal ou julgue válida lei ou ato de governo local contestado em face de lei federal, ou de lei interpretada divergente da que lhe tenha dado outro Tribunal ou o próprio STF. Essas atribuições passam para o STJ.

Superior Tribunal de Justiça

— É o novo Tribunal criado, como a terceira instância da justiça comum. As justicças especializadas — trabalho, eleitoral e militar — têm, hoje, terceira instância. Mas a justiça comum, federal, só dispõe de segunda instância, o Tribunal Federal de Recursos, com sede em Brasília. Qualquer recurso contra uma decisão de um juiz em Rondônia, por exemplo, tem de dar entrada no TFR. E daí só se pode recorrer para o STF. O

STJ será composto de 33 ministros, entre os quais os 27 do TFR, que desaparecerá.

Tribunais Regionais Federais

— Como órgão de segunda instância da justiça federal, serão criados Tribunais Regionais Federais, inicialmente apenas nas áreas em que haja maior número de processos. Esses tribunais julgarão os recursos contra as decisões dos juizes federais.

Outros tribunais

A Justiça do Trabalho será integrada pelo Tribunal Superior do Trabalho, como instância máxima, os Tribunais Regionais do Trabalho, em cada Estado e no Distrito Federal, e as Juntas de Conciliação e Julgamento. O TST será composto por 27 ministros (hoje são 17), com mais de 25 anos e menos de 65, sendo 17 vitalícios, dos quais 11 juizes trabalhistas, três advogados com mais de dez anos de experiência e três entre os membros do Ministério Público do Trabalho. Os dez membros restantes são temporários, classistas com representação paritária dos trabalhadores e dos empregados. O recurso ao TST poderá ocorrer em qualquer caso.

Aqui, uma pequena e apertada vitória dos empresários.

Os empresários tiveram, finalmente, uma apertada vitória, ontem, na Constituinte. Por apenas dois votos, foi aprovada uma reunião de emendas, suprimindo do texto aprovado em primeiro turno os limites de recursos individuais ao Tribunal Superior do Trabalho. Pelo texto anterior, os recursos só caberiam em matéria de ofensa a dispositivo constitucional. Caso contrário, a sentença final seria dos Tribunais Regionais do Trabalho, os TRTs.

Tais limites foram retirados, deixando para a legislação complementar dispor sobre a competência do Tribunal Superior do Trabalho que, pelo texto aprovado, poderá ser acionado para julgar qualquer tipo de recurso trabalhista. Esse era um dos pontos que os empresários pressionavam sob a alegação de que se corria o risco de acabar com a uniformidade da jurisprudência trabalhista.

A supressão dos limites tam-

bém tinha o apoio do presidente do TST, Marcelo Pimentel e também da OAB. A esquerda considerou a aprovação das emendas uma derrota. Segundo o deputado Plínio de Arruda Sampaio (PT/SP), a grande maioria dos recursos ao TST são feitos pelos empregadores, como forma de proterlar a sentença.

Ainda na seção V do título IV, que dispõe sobre os Tribunais e Juizes do Trabalho, foi adiada a votação do artigo 120, por pedido das lideranças diretamente à Mesa. O artigo dá competência à Justiça do Trabalho de julgar os dissídios individuais e coletivos entre trabalhadores e empregadores, inclusive de antes de direito público externo e da administração pública direta e indireta. Atualmente, quando se trata de dissídios de órgãos públicos ou da administração pública, o julgamento é feito pela Justiça Federal.

dor-Geral da República, o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, partido político com representação no Congresso Nacional e confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

Avocatória

OS constituintes suprimiram do texto votado em primeiro turno, o instituto de avocatória pelo qual o procurador geral da República poderia pedir ao novo Superior Tribunal de Justiça a avocação do caso para novo julgamento. A avocatória existe hoje e foi utilizada pelo procurador, recentemente, quando o Tribunal Superior do Trabalho julgou improcedente o congelamento da URPA para os empregados das estatais. O Supremo Tribunal Federal sustou a decisão do TST.

Ingresso e vencimentos

O ingresso na carreira da magistratura se fará por meio de concurso público de provas e títulos, com a participação da OAB em todas as suas fases. Deverá haver cursos oficiais de preparação e aperfeiçoamento de magistrados, os quais funcionarão como requisitos para ingresso e promoção na carreira.

Os membros do Ministério Público e os advogados, para preenchimento das respectivas quotas nos quadros de Ministros dos Tribunais Regionais Federais e nos Tribunais dos Estados e do Distrito Federal, serão indicados em listas sextuplas pelos órgãos de representação das respectivas categorias profissionais. As listas sextuplas serão transformadas em tripliques pelos respectivos tribunais, que as remeterão ao Poder Executivo para a nomeação de um de seus integrantes.

Os vencimentos da magistratura serão irredutíveis, mas estarão sujeitos aos impostos gerais, incluídos o de renda e os extraordinários. Hoje, os magistrados — assim como os parlamentares e os militares — quase nada pagam de imposto de Renda, porque este incide apenas sobre pequena parcela do que ganham. Resta saber que interpretação se dará à expressão "vencimentos", porque se entende que não ela abrange todas as parcelas que compõem a remuneração.

Aposentadoria

Foi mantida a aposentadoria privilegiada dos magistrados, como já existe hoje: compulsória em caso de invalidez e aos 70 anos de idade e facultativa após 30 anos de serviço público, sempre com vencimentos integrais. Apenas se acrescentou a exigência de que se tenha no mínimo cinco anos de efetivo exercício como juiz ou ministro. Isto para evitar, como tem ocorrido, de um ministro, por exemplo, ser nomeado e ficar apenas um ano ou dois num tribunal e, a seguir, aposentar-se com vencimentos integrais.

Caberá privativamente aos tribunais organizar suas secretarias e serviços auxiliares e prover, por concurso público os cargos necessários à administração da Justiça. Para os cargos de confiança não haverá concurso.

Ao Poder Judiciário fica assegurada autonomia administrativa e financeira. Hoje, ele fica na dependência do Poder Executivo.

Ministério Público

O Ministério Público além de promover a ação penal, funcionará como defensor do povo, cabendo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

A definição do Ministério Público adotada pela Constituinte constitui inovação e foi recebida como avanço pelos setores progressistas. Conforme o texto aprovado, o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado. Passará a ter competência até então exercida pelo Poder Executivo, podendo propor ao Legislativo a criação e extinção de seus cargos e serviços auxiliares, bem como elaborar sua proposta orçamentária.

Mandado de Injunção

Vão poder ajuizar o Mandado de Injunção sempre que um princípio ou direito constitucional não estiver sendo cumprido, o Presidente da República, a Mesa do Senado, a Mesa da Câmara, Mesa de Assembléia Legislativa, Governador de Estado, o Procura-

E vem aí um trabalho mais complexo e penoso

Um novo Congresso Nacional, revestido de poderes que lhe foram desconhecidos nos últimos 21 anos, a partir dos atos institucionais de 1967, estará deliberando, provavelmente nos meses de outubro e novembro, sobre matéria potencialmente mais complexa e sujeita a tensões do que a atual votação em segundo turno da nova Constituição brasileira. Trata-se do orçamento geral da União (OGU) proposto para 1989 pelo Poder Executivo e que será encaminhado ao Congresso em menos de uma semana, no dia 31 de agosto. Será este o primeiro teste de capacidade do Legislativo de adaptar o País à reestruturação do Estado que será determinada pelo novo texto constitucional.

O orçamento de 89 embute a chamada operação desmonte, que traduz a transferência maciça de receitas e encargos para Estados e municípios. A Constituinte decidiu pela federalização do País, atribuindo a Estados e municípios poder inédito na gestão de recursos financeiros provenientes da arrecadação de impostos. O Executivo, através da Secretaria do Planejamento (Sepplan), deliberou os encargos que serão transferidos paralelamente de modo a compatibilizar o governo federal à sua próxima realidade de um poder substancialmente esva-

ziado de suas atuais funções de repassador de recursos.

O Congresso, que nos últimos 21 anos cumpriu função estritamente homologatória diante dos orçamentos propostos pelo Executivo, poderá agora deliberar sobre a correta adequação do OGU à nova Constituição e definir alterações de ordem técnica ou política que julgar conveniente. A única limitação a este trabalho será a realidade de um orçamento unificado, que não admite a realização de despesas além da arrecadação fiscal. Os parlamentares poderão determinar novos cortes de despesas da União, como quer o deputado Delfim Netto (PDS-SP), que define os que foram até agora propostos como "meras podas". Deputados e senadores poderão também decidir pela suspensão de determinados cortes se, como suspeita o deputado José Serra (PSDB-SP), eles forem considerados excessivos.

O mais provável, contudo, segundo a maior parte das fontes ouvidas no Congresso, é que a atual conjuntura política (com possíveis atrasos nas votações do segundo turno e eleições municipais em 15 de novembro), impeça uma apreciação minuciosa do orçamento. Se o senador José Richá (PSDB-PR) lembra que a Câmara e Senado dispõem de uma "estrutura precária", além de pouco tempo, para analisar o

mérito do orçamento. "O Congresso deve tratar de reforçar as metas do governo, embutidas no orçamento, de reduzir déficit do setor público".

Cid Carvalho, deputado pelo PMDB do Maranhão, eleito presidente da Comissão Mista de Orçamento e Finanças depois de acirrada disputa com João Alves (PFL-BA), reconhece que o órgão "tornou-se raquítico e desidratado durante o regime autoritário". Ele não conseguiu ainda reunir a Comissão de 60 membros (45 deputados e 15 senadores) para deliberar sobre sua estratégia de atuação, impedido em duas tentativas pela convocação das contínuas sessões da Assembléia Constituinte.

Para assessorar a Comissão em suas novas funções, os parlamentares dispõem de suas assessorias. No Senado, a subsecretaria do Orçamento, chefiada pelo economista José Carlos Alves dos Santos e com capacidade para mobilizar entre 30 e 35 técnicos com nível de pós-graduação e treinamento específico em questões orçamentárias e de finanças públicas. Na Câmara, uma assessoria comparativamente precária, é dirigida pelo advogado Luiz Vasconcelos, há dez anos no cargo. Ela é composta por 20 técnicos, dos quais apenas quatro são economistas que, como no Senado, receberam treinamento específico.